

## EDITAL Nº 001/2022, de 29 de novembro de 2021

Regulamenta o Processo Seletivo da Faculdade BSSP, válido para ingresso aos cursos superiores em ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no primeiro semestre letivo de 2022.

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Comissão do Processo Seletivo da Faculdade BSSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 9.394/96, a Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, o Capítulo IV do Regimento Interno da Faculdade, homologa o presente Edital nº 001/2021, dia 01 de dezembro de 2020, e torna público que, a partir desta data, estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os ingressantes aos cursos de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, oferecidos no primeiro semestre letivo de 2022, visando ao preenchimento das vagas disponíveis.

§1º O funcionamento do curso ocorrerá na Faculdade BSSP, que conforme processo, localizada na Av. Hamburgo, Quadra 143, Lote 05, Jardim Europa, Goiânia – GO, Tel.: (62) 3607-3534/ (62) 99321-2949.

§2º O curso poderá ser oferecido no formato online/remoto em conformidade com as diretrizes, portarias, ou decretos dos órgãos reguladores, em razão da pandemia do COVID-19.

§3º Ao se inscrever para participar do Processo Seletivo, o candidato declara estar ciente e de pleno acordo com todas as prescrições do presente Edital, bem como com as demais normas da Instituição.

### Capítulo II DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS

Art.2º No Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2022, serão oferecidas 55 cinquenta e cinco vagas para o curso de RECURSOS HUMANOS, distribuídas da seguinte forma:

| Curso  | Título      | Turno   | Vagas | Período de Matrícula |
|--|-------------|---------|-------|----------------------|
| Gestão de Recursos Humanos 2 anos<br><br>Autorizado pela Portaria MEC nº.195/2018, publicada no DOU em 22 de março de 2018 | Tecnológico | Noturno | 55    | Xxx a xxxxxx         |

[cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



Parágrafo único: Caso o número de candidatos, em algum dos cursos acima, seja inferior a 50% do número total de vagas oferecidas, o processo **seletivo** unificado, a critério da Instituição, poderá não ser realizado para o respectivo curso.

### **Capítulo III DO HORÁRIO, LOCAL E VALOR DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º A inscrição será realizada diariamente, a partir do dia 06 de dezembro de 2021 até o dia 21 de janeiro de 2022, via Internet: [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br), e-mail [vestibular@bssp.edu.br](mailto:vestibular@bssp.edu.br) ou na Secretaria da Faculdade, das 8h às 18h, localizada na Av. Hamburgo Quadra 143, Lote 05, Jardim Europa, Goiânia – GO. Tel.: (62) 3607-3534 / (62) 99321-2949.

§1º Não haverá taxa de inscrição no Vestibular.

§2º A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificada falsidade de declarações.

### **Capítulo IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Art. 4º Por ocasião da inscrição, o candidato deverá habilitar-se ao Processo Seletivo por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I. Documento que comprove conclusão do ensino médio ou equivalente até a data de matrícula;
- II. Formulário de inscrição, fornecido pela Instituição, através do site na internet ou presencialmente.

§ 1º É permitida a inscrição, por procuração, mediante instrumento de mandato público, do qual conste, expressamente, a outorga de poderes especiais para que o procurador, em nome do candidato, formalize a inscrição e decida quanto ao curso e turno para os quais o outorgante se inscreve.

§ 2º O exercício do mandato outorgado para a formalização da inscrição é limitado e exclusivo para a prática do ato de inscrição.

### **Capítulo V DO COMPARECIMENTO À PROVA**

Art. 5º - Para o curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS o candidato poderá realizar a prova do Processo Seletivo deste Edital na forma vestibular agendado conforme o cronograma abaixo:

| Data                  | 1º Opção         | 2º Opção         |
|-----------------------|------------------|------------------|
| 24 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs | 19:00 as 22:00hs |
| 25 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs | 19:00 as 22:00hs |
| 26 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs | 19:00 as 22:00hs |
| 27 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs | 19:00 as 22:00hs |
| 28 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs | 19:00 as 22:00hs |
| 29 de janeiro de 2022 | 09:00 as 12:00hs |                  |

Art. 6º - O candidato poderá realizar a prova do Processo Seletivo deste Edital na forma de vestibular agendado, entre os dias 06 de dezembro de 2021 até 21 de janeiro de 2022, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme disponibilidade da Faculdade BSSP.

§1º O NES (Núcleo Especial de Seleção) é o órgão responsável pelo planejamento, execução e coordenação do Processo Seletivo da Faculdade BSSP.

§2º O vestibular agendado será realizado, no endereço da Faculdade, situada na Av. Hamburgo, Quadra 143, Lote 05, Jardim Europa, Goiânia – GO, Tel.: (62) 3607-3534/ (62) 99321-2949.

§3º O vestibular poderá ser realizado em empresas parceiras junto à Faculdade BSSP, cujo objetivo é viabilizar condições de fomentar o conhecimento, com a praticidade para candidatos que não disponibilizam de horário para realização da prova na Faculdade.

**Parágrafo primeiro** – a aplicação do vestibular em empresas parceiras, seguirá o mesmo padrão de provas realizadas na Faculdade BSSP, seja no quesito de infraestrutura ou na gestão e aplicação.

**Paragrafo segundo** – Parcerias entre empresas são geradas e oficializadas por um contrato, que define todas as diretrizes necessárias para sua consumação e permanência no período vigente.

§4º A apresentação do candidato no local a ele destinado para realização da prova deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 minutos, em relação à hora estabelecida.

[cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



§5º Ao comparecer para realizar a prova, o candidato deverá:

I. Apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, CNH ou documento de valor jurídico similar);

II. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto por motivo de extravio, furto, ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência (B.O) expedido por órgão policial no dia da realização da prova;

III. Usar caneta esferográfica de tinta nas cores azul ou preta para redigir a redação.

§6º O candidato portador de deficiência física que exija condições especiais para fazer as provas, deverá notificar à Faculdade com antecedência mínima, de 15 dias, acompanhada de uma solicitação médica ou documento que explicita as condições necessárias, conforme cronograma previsto neste edital.

§7º Levando em consideração a Pandemia, o candidato deverá atender as exigências da Organização Mundial de Saúde, obrigatoriamente usar máscara durante toda permanência na Instituição, e higienizar as mãos com álcool em gel constantemente.

§8º A Faculdade BSSP disponibilizará nos locais de atendimento e realização da prova, álcool em gel em quantidade suficiente para todos candidatos, e corpo técnico administrativo.

§9º A sala de aplicação do vestibular, será adaptada conforme exigências da Organização Mundial de Saúde, com o devido distanciamento entre as carteiras.

§10º Qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, ou radiotelefônica e demais aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, fones de ouvidos, dispositivos eletrônicos digital, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica. Aparelhos telefônicos e equipamentos eletrônicos devem estar desligados e serem entregues ao fiscal de sala antes do início das provas.

§11º Não será permitido nos locais de prova, durante a sua realização, candidato portando quaisquer tipos de arma (salvo casos previstos em LEI).

## **Capítulo VI DOS CONTEÚDOS DA PROVA E PONTUAÇÃO**

Art. 6º A Prova será de Redação em Língua Portuguesa, com valor de 10 (dez) pontos, deverá ser manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá levar. E prova objetiva, contendo perguntas de múltipla escolha, relacionada as áreas de conhecimento: Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimentos Gerais e [cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



Interpretação de Texto. Terá caráter eliminatório, sendo que o candidato que fugir a um dos temas propostos será desclassificado.

## **Capítulo VII** **DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 7º A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos na redação e prova objetiva.

§1º Concorrerá à classificação geral, no âmbito do curso, habilitação e turno escolhidos na ocasião da inscrição, o candidato que durante a realização da prova não incidir em nenhuma das hipóteses de eliminação constantes deste Edital.

§2º Será automaticamente eliminado do processo de classificação geral o candidato que utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de quaisquer expedientes ou meios fraudulentos na realização da prova.

§3º Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota menor que 6,00 (seis) na prova de redação.

§4º O resultado da prova poderá estar disponível no mesmo dia de realização da prova, que será informado presencialmente ou por meio do e-mail ou de outras mídias.

§5º Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de prova e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

§6º O candidato aprovado e interessado em requerer aproveitamento/dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida, deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar da Instituição de origem;
- II. Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- III. Requerimento próprio fornecido pela Faculdade, devidamente preenchido;
- IV. Recolhimento da taxa, se necessário.

§7º A Faculdade reserva-se o direito de admitir alunos de outros cursos e instituições de educação superior, autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes portadores de diploma de curso superior ou com aproveitamento de disciplinas já cursadas, mediante vaga disponível.

§8º A Faculdade reservará 20% das vagas, aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a menos de dois anos, devendo o interessado informar no ato da inscrição.

[cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



§9º O candidato optante pelo ENEM terá até a data do processo seletivo para entregar o Boletim de Desempenho na Secretaria Geral da Faculdade.

§10º A Faculdade aceitará os boletins que tenham pontuação igual ou superior a 350 pontos.

## **Capítulo VIII DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

Art. 8º A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo fica condicionada à subscrição pelo classificado, se maior de 18 anos, ou, se menor, pelo seu responsável, de contrato de prestação de serviços educacionais que contemple direitos e deveres, especialmente no que se refere às normas e instruções que definem os valores da semestralidade escolar e, bem assim, nos seus reajustes ou nas suas variações.

§1º O candidato classificado realizará a matrícula, junto à Secretaria Geral da Faculdade, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, até o dia 04 de fevereiro de 2022, naturalmente após a oficialização da aprovação, conforme cronograma abaixo:

| <b>Atividade</b>                                       | <b>Gestão de Recursos Humanos</b> |
|--|-----------------------------------|
| Período de inscrição no vestibular agendado            | 06/12/2022 a 19/01/2022           |
| Realização do vestibular agendado                      | 24/01/2022 a 28/01/2022           |
| Divulgação da Lista de Aprovados e Cadastro de Reserva | 31/01/2022                        |
| Período de realização de Matrícula                     | 31/01/2022 a 04/02/2022           |
| Período de realização de Matrícula – Cadastro Reserva  | 07/02/2022 e 08/02/2022           |

§2º Em qualquer caso, a matrícula do candidato classificado será formalizada perante a Secretaria Geral da Faculdade, devendo ser objeto de análise e deferimento ou não do Diretor.

[cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



§3º No ato da matrícula, será exigido que o candidato apresente seu pedido com os seguintes e obrigatórios documentos:

- I. Uma (1) cópia do Diploma ou do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- II. Uma (1) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Cédula de identidade;
- IV. CPF;
- V. Comprovante de endereço atualizado;
- VI. Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- VII. Prova de quitação para com as obrigações do serviço militar, na forma da Lei, para os candidatos do sexo masculino;
- VIII. Título de eleitor e prova de quitação para com as obrigações eleitorais, na forma da Lei;
- IX. Uma (1) fotografia tamanho 3x4, recente;

§4º Os documentos citados no parágrafo 5º, deste artigo, deverão ser autenticados em Cartório de Registro Civil habilitado.

§5º Não terá direito à matrícula, sendo considerado desistente, com a consequente perda do direito à vaga, o candidato classificado que:

- a) não apresentar todos os documentos exigidos neste Edital para realização deste ato;
- b) recusar-se a assinar, por si ou por seu responsável, o contrato de prestação de serviços educacionais e/ou o Requerimento de Matrícula, fornecidos pela Instituição;

§6º Os alunos do curso devem estar cientes da sua disponibilidade para atividades acadêmicas discentes durante a semana e/ou nos finais de semana.

§7º À Faculdade BSSP reserva-se o direito de não abrir turmas e iniciar as aulas em turmas ou turnos nos quais o número de alunos matriculados seja menor do que 30 (trinta).

§8º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, far-se-á novo processo seletivo, ou nelas serão aproveitados discentes portadores de diploma de nível superior, interessados no processo de transferência interna e externa e discente não regular.

## **Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 Nos cursos cujos Projetos Pedagógicos exijam o cumprimento de carga horária com desenvolvimento de atividades em mais de um turno e dias da semana, as aulas e outras atividades pedagógicas poderão ser programadas em [cursos@bssp.edu.br](mailto:cursos@bssp.edu.br)

(62) 3123-1920 | [www.bssp.edu.br](http://www.bssp.edu.br)

Av. Hamburgo, qd. 142, Nº 254, Lt. 09E – Jardim Europa  
CEP.: 74330-340



diferentes turnos e dias da semana, desiguais daqueles da época do ingresso do estudante.

§1º Nos períodos letivos subsequentes ao de ingresso, não será assegurado direito de permanência na turma e turno inicial ao aluno que se apresentar à renovação de matrícula fora do prazo fixado no calendário letivo, para este ato.

§2º A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2021/1, por meio dos seus murais e site. As disposições contidas no Manual do Candidato, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

§3º Ao se inscrever para o Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições contidas neste Edital e demais normas da Faculdade BSSP.

§4º Casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto a este Edital serão resolvidos pelo NES, com anuência da Diretoria da Faculdade BSSP.

Goiânia, 06/12/2022



Profº Dr. Leonardo Rodrigues Moraes  
Diretor Geral